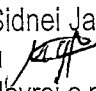
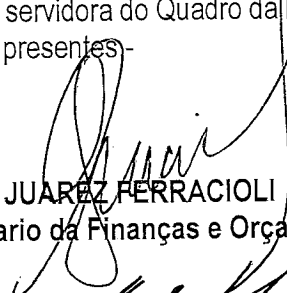




ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PARA A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de reuniões do paço municipal, na Prefeitura Municipal de Urupês, a audiência pública destinada à apreciação do anteprojeto de lei preparado pela Prefeitura Municipal, relativo às diretrizes a serem fixadas para a elaboração do Orçamento Geral do Município alusivo ao exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes o Sr. Juarez Ferracioli – Secretário de Finanças e Orçamento, Antonio Sidnei Jangelme, - Contador da Prefeitura Municipal, Marcelo Antunes Ribeiro, funcionário do Quadro da Prefeitura Municipal de Urupês, A Sra Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli, servindo aquela como-Secretária. Declarada aberta a reunião pelo Sr Juarez Ferracioli, foi pela mesma dito que a presente audiência Pública se destinava à exposição das linhas gerais do anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Alterações do PPA 2022/2025, nos termos do Edital afixado nos prédios da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial do Município na sua edição nº 388, de dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e três, para manifestações e sugestões relativas à sua elaboração e execução, passando a palavra ao Sr. Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal de Urupês. Usando da palavra, expôs, em linhas gerais os princípios do anteprojeto de lei relativo à LDO para o exercício de dois mil e vinte e quatro, notadamente quanto as metas e prioridades da Administração e as despesas de capital que serão empregadas durante a respectiva execução orçamentária, adiantando que essa lei é de suma importância para a Administração pois orientará a elaboração do Orçamento Geral do Município, representando um planejamento da atividade governamental para o bom andamento da administração, a regular aplicação dos recursos públicos e o atendimento das reivindicações populares. Colocou, desta forma, o anteprojeto em discussão para a apresentação de impugnações e ou sugestões, sendo que o mesmo foi aceito pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo que ser tratado, O Sr Juarez Ferracioli agradeceu a presença de todos os participantes e elogiou a exposição feita pelo Sr. Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura. Declarando encerrada a audiência do que, para constar eu  Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli, servidora do Quadro da Prefeitura Municipal lavrei a presente Ata a qual vai assinada pelos demais presentes -


JUAREZ FERRACIOLI

Secretario da Finanças e Orçamento


ANTONIO SIDNEI JANGELME

Contador


MARCELO ANTUNES RIBEIRO

Escriturário


SUELI AP. GOMES DE AZEVEDO FAZOLI

Agente Adm.